



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Em, 19 / 08 / 02

N.º 2005 - pag. 04

Jornal da Região

LEI N° 584

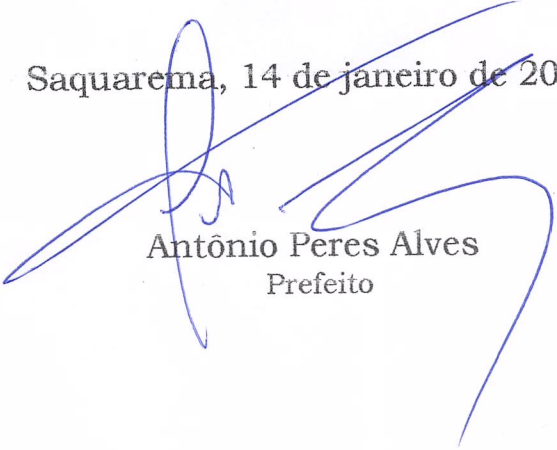
Dispõe sobre denominação da Rua Mahatma Ganghi.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Mahatma Gandhi**, que inicia-se na Rua H do Loteamento Jardim Itaúna que inicia-se na Rua Leandro Teixeira e termina numa área remanescente do loteamento jardim Itaúna, no bairro Porto Novo – Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds